

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

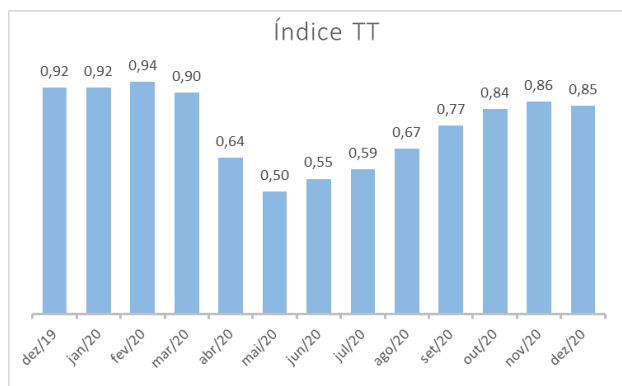
Índice TT
dezembro 2020

0,85

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº26 | Dezembro2020

Índice de Trabalho Temporário
0,85

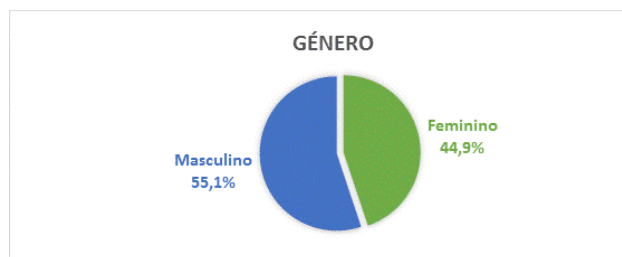
O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de dezembro de 2020 situou-se em 0,85. Em relação a dezembro de 2019, foram colocadas aproximadamente menos 5.500 pessoas (número total de colocações no mês de dezembro de 2020: 30,473). A situação de pandemia atingiu fortemente o setor desde abril de 2020. No entanto, desde maio de 2020 que o Índice de Trabalho Temporário tem vindo a melhorar, sendo esta uma tendência que se confirmou nos últimos meses do ano. O mês de dezembro evidencia alguma estabilização desta tendência em termos do número de contratos.



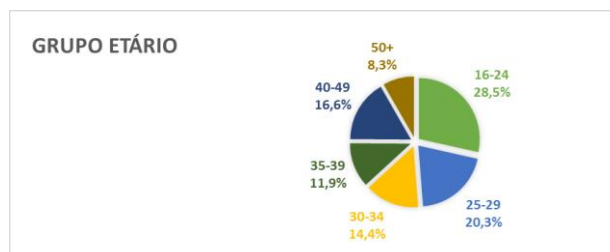
A faturação das empresas do setor teve um desempenho muito mais favorável do que o número de contratos. No que concerne ao volume de faturação, medida através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 0,97.

Índice do valor total dos vencimentos brutos
0,97

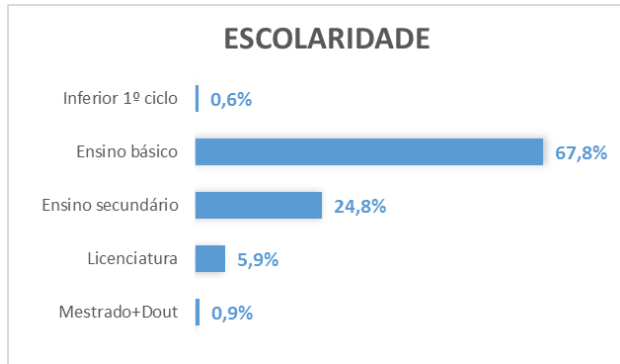
Em termos de caracterização dos trabalhadores temporários verificou-se uma quebra da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 44,9% (46,5% em outubro de 2020 e 45,8% em novembro de 2020).



Cerca de 48,8% dos trabalhadores tem idade inferior a 30 anos (28,5% possui entre 16 e 24 anos e 20,3% entre 25 e 29 anos). Em termos de distribuição etária, o perfil manteve-se muito próximo do registado no mês anterior.



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (67,8% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 24,8%. Face ao mês anterior, deve destacar-se a manutenção da escolaridade média dos indivíduos envolvidos nos contratos celebrados.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente nos setores da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 15,7% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (5,2%), o setor da “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (4,7%), o setor da “Fabricação de aparelhos para uso doméstico” (3,5%) e o setor da “Fabricação de artigos de borracha” (2,5%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	15,7%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	5,2%
3	Fabricação de artigos de matérias plásticas	4,7%
4	Fabricação de aparelhos para uso doméstico	3,5%
5	Fabricação de artigos de borracha	2,5%

A procura foi destacadamente superior para “Empregados de aprovisionamento, armazém, de

serviços de apoio à produção e transportes” (% total de contratos: 23,0%), seguindo-se “Outras profissões elementares” (17,1%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (10,1%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (8,9%) e “Pessoal de recepção e de informação a clientes” (6,1%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	23,0%
2	Outras profissões elementares	17,1%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	10,1%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	8,9%
5	Pessoal de recepção e de informação a clientes	6,1%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até dezembro de 2020 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.